

CHAMADA PÚBLICA

Seleção **Educares** de Práticas de Referência em Educação Ambiental e comunicação social na Gestão de Resíduos Sólidos e de Recursos Hídricos

1. Apresentação

A Estratégia Nacional de Educação Ambiental (EA) e Comunicação Social (CS) na Gestão de Resíduos Sólidos – Educares é uma iniciativa do Departamento de Educação Ambiental (DEA), da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental (SAIC), do Ministério do Meio Ambiente (MMA) em parceria com a Secretaria de Recursos Hídricos e qualidade ambiental do MMA (SRHQ). Trata-se de uma ação do Governo Federal para apoiar a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010, e regulamentada pelo Decreto n.º 7.404, de 23 de dezembro de 2010. É composta de uma plataforma pública de registro e difusão de experiências, de uma matriz de transversalização da Educação Ambiental, de uma matriz de transversalização de Comunicação Social, um conjunto de indicadores e procedimentos de avaliação de ações socioambientais e alguns materiais pedagógicos.

Em 2014 foi lançado um edital de chamada pública que selecionou 84 ações de referência. Foram escolhidas até 30 experiências de cada segmento (sociedade civil, poder público e setor privado). As práticas selecionadas foram reconhecidas como “Práticas de Referência Educares” e aparecerem de forma diferenciada na plataforma.

Levando em consideração a ligação da PNRS com outras políticas públicas, essa edição mapeará instituições que estejam desenvolvendo ações que relacionem a gestão de resíduos sólidos à conservação e qualidade da água (gestão de Recursos Hídricos).

Por este Edital, instituições da sociedade civil em geral, do setor privado e do poder público são convidados a enviar suas práticas nessa área. As iniciativas a serem inscritas devem dispor de resultados comprováveis nas áreas de Educação Ambiental e/ou Comunicação Social na gestão de qualquer categoria de resíduos abrangidos pela Política Nacional de Resíduos Sólidos que impliquem em melhoria na gestão dos Recursos Hídricos, relacionados aos diversos segmentos de atores sociais em todo o território nacional.

Serão selecionadas e publicadas até dez (10) experiências por segmento (sociedade civil, iniciativa privada e poder público), de acordo com critérios pré-definidos nesta Chamada. As práticas selecionadas serão reconhecidas como “Práticas de Referência Educares”, sendo inseridas com destaque especial na plataforma virtual Educares. Os selecionados terão as práticas recomendadas e disponibilizadas pela SAIC/MMA e SRHQ/MMA, como referência para compor materiais pedagógicos e técnicos de publicações e processos formativos presenciais e/ou à distância produzidos pelo Governo Federal.

A plataforma virtual é parte integrante da Educares e consiste de uma infraestrutura tecnológica colaborativa e de código aberto para divulgar práticas em Educação Ambiental e Comunicação Social (EA e CS) no contexto da Política Nacional de Resíduos Sólidos e outras políticas relacionadas ao tema. Esse sistema oferece ao público o mapeamento georreferenciado das iniciativas brasileiras que se cadastram na plataforma, facilitando a visualização das práticas inspiradoras no território nacional. Acesse a plataforma pelo endereço eletrônico educares.mma.gov.br e inscreva a sua experiência. O objetivo é difundir as alternativas que cada segmento vem buscando para implementar essa nova legislação, melhorando a qualidade do ambiente, principalmente nos centros urbanos, mas também na área rural.

Portanto, busca contribuir para a transversalidade da EA e da CS com as diversas ferramentas que planejam, avaliam e dão capilaridade à gestão na sociedade, entre elas, os planos de resíduos sólidos dos estados e municípios e a gestão dos Recursos Hídricos.

2. Justificativa

Uma vez que a Educação Ambiental é instrumento da Política Nacional de Resíduos Sólidos, analogamente, a Comunicação Social se coloca como elemento associado ao significado estratégico que possui na PNRS, seja como ação transversalizada na Política, como conteúdo em si, seja também como seu instrumento.

Cada vez mais, as pessoas, governos e empresas estão tomando consciência deste fato, buscando aperfeiçoar habilidades de comunicação cujos efeitos se percebem com a qualificação positiva das interlocuções, melhora nas relações intra e interinstitucionais e aprimoramento do contato das instituições com o público, com vistas a se atingir resultados.

Para que os projetos elaborados sejam efetivos nos seus propósitos, é preciso que se dê a devida publicidade. Vale ressaltar que a Constituição Federal promulgada em outubro de 1988 estabelece como um dos fundamentos democráticos do Estado brasileiro o direito à informação.

A implantação da PNRS é um momento propício para propor mudanças nos mais diversos segmentos quanto a gestão de resíduos sólidos, como também aos temas transversais aos quais está relacionado: consumo, saneamento básico, **recursos hídricos**, mudança de clima, dentre outros. A questão é que, apesar de haver demanda pela sua implementação e existirem responsabilidades e prazos estabelecidos, o processo é moroso. Daí a importância da Educação Ambiental e da Comunicação Social, aplicadas continuamente, oferecendo à sociedade referências significativas e constante possibilidade de aprimoramento da gestão integrada.

Em se tratando da comunicação governamental, seu objetivo primordial é informar e levar à opinião pública fatos de significação, ocorridos na esfera governamental. Nesse sentido, a comunicação pública deve ser compreendida como processo de comunicação que ocorre entre as instituições públicas e a sociedade, com mão dupla, e que tem por objetivo promover a troca ou compartilhamento das informações de interesse público, de acordo com necessidades observadas junto à população;

Com efeito, a realização do edital possibilitará a difusão de conhecimentos concernentes aos materiais e aos processos produtivos mais eficientes, menos impactantes ao meio ambiente, ao bem estar da população, e que utilizem de forma mais racional os recursos naturais. Aliado a isto, espera-se que um número cada vez mais expressivo de instituições e cidadãos brasileiros de fato adiram à gestão integrada de resíduos sólidos, em bases verificáveis (quantitativas e qualitativas), uma das características que a plataforma Educarec oferece.

3. Objetivos

1. Concentrar em um único ambiente virtual do Ministério Meio Ambiente, práticas da educação ambiental não formal relevantes e inspiradoras, facilitando o acesso de todos às informações, numa linguagem de fácil entendimento, visualização e consulta.
2. Promover a difusão de conhecimento técnico e prático de materiais e processos de EA e CS em resíduos sólidos e recurso hídricos que contribuam para a sustentabilidade ambiental, social e econômica.

3. Promover o compartilhamento de conhecimentos entre entidades em situações similares, por meio da divulgação de projetos educativos e de comunicação que potencialmente melhorem a gestão de resíduos sólidos nos seus diversos contextos tipológicos e atores sociais.

4. Conferir um certificado do MMA aos até 90 participantes que forem selecionados, apresentando as práticas inovadoras em EA e CS. Além do destaque na plataforma Educare, os selecionados terão as experiências recomendadas e disponibilizadas pela SAIC/MMA, como referência para compor materiais pedagógicos e técnicos de publicações e processos formativos presenciais e/ou à distância produzidos pelo Governo Federal.

A referência **Educare** visa assim reconhecer publicamente todos os que assumem o papel de “serviço relevante para a sociedade”, em prol da cidadania.

4. Objeto

Ressalta-se que o objeto não se confunde com o objetivo do certame.

5. Inscrições

Poderão participar desta Chamada Pública instituições pertencentes à administração pública municipal, estadual e federal, direta e indireta; instituições de pesquisa e/ou tecnologia e instituições privadas, com e sem fins lucrativos.

Esta seleção visa eleger até dez (10) práticas por segmento, totalizando até 30 práticas selecionadas, pontuando-as de acordo com os critérios apresentados no **Regulamento (Anexo I)**, no Item 7 - “Da Avaliação e Seleção das práticas”.

Após lançado, este Edital abre um prazo de **30 (trinta) dias corridos** para a realização das inscrições de práticas exitosas em Educação Ambiental e Comunicação Social, realizadas sobre a temática de resíduos sólidos, contados a partir das **08h00 do dia seguinte à publicação do Extrato da Chamada no Diário Oficial da União (DOU), encerrando-se às 18h00 do trigésimo dia.**

As inscrições deverão ser realizadas conforme o **Regulamento (Anexo I)**, em duas fases. A primeira, o preenchimento direto na plataforma, disponível no endereço eletrônico educares.mma.gov.br. A segunda fase da inscrição, as propostas deverão ser apresentadas conforme o roteiro e condições estabelecidas no **Regulamento (Anexo I)**.

Após o término do prazo de inscrição, será publicado na plataforma da **EducaRES** a lista das inscrições homologadas.

6. Cronograma Previsto

Eventos	Datas Previstas
Abertura da Chamada Pública	22/03/2017

Período de Recebimento das Propostas (Preenchimento do Formulário de Inscrição no endereço eletrônico educares.mma.gov.br . Acompanhado obrigatoriamente de no mínimo duas (2) fotos legendadas e datadas e/ou vídeos com áudio explicativo com no mínimo um (1) minuto, não ultrapassando, de preferência, 15 minutos de duração.	Das 08h00 do dia 22/03/2016 as 18h00 do dia 21/04/2017 (horário de Brasília)
Período de Homologação das Inscrições.	De 24/04/2017 à 28/04/2017
Publicação da Lista das Propostas Homologadas (no endereço eletrônico educares.mma.gov.br)	03/05/2017
Prazo para recurso	De 04/05/2017 à 08/05/2017
Período de Análise das Experiências	De 09/05/2017 à 26/05/2017
Publicação da Lista das Propostas Selecionadas (no endereço eletrônico educares.mma.gov.br)	30/05/2017

7. Considerações Finais

A inscrição da prática implicará na aceitação, por parte dos participantes, de todos os itens constituídos neste regulamento.

Os participantes da presente Chamada Pública concordam em ter suas práticas divulgadas em publicações, na página eletrônica e em processos formativos presenciais e à distância do Ministério do Meio Ambiente, com o objetivo de disseminar e utilizar em processos formativos, as práticas inovadoras e/ou bem sucedidas em Educação Ambiental e Comunicação Social em Resíduos Sólidos e Recursos Hídricos.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Educação Ambiental (DEA) da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental (SAIC), do Ministério do Meio Ambiente (MMA).